



<p>Matrícula</p> <p>8.162</p>	<p>Ficha</p> <p>1</p>	<p>1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial</p> <p>LIVRO 02 - REGISTRO GERAL</p>
---	-------------------------------------	--

IMÓVEL: Um **LOTE RURAL**, situado no município de Santa Terezinha, Comarca de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, denominado "**FAZENDA ITÁLIA - PARTE 5**", com a área de **1.062,0617 ha (Um mil e sessenta e dois hectares, seis ares e dezessete centiares)**, com os seguintes limites e confrontações: Perímetro: 13.396,09 metros. "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AAU-M-6696, Longitude: -50°36'00,320", Latitude: -9°50'49,436" e Altitude: 187,59 m, deste segue confrontando com CNS: 06.336-2/Mat. 3032 (atual 3885)/Fazenda Granada II no azimute 96°15' e distância de 3.004,99 m até o vértice AAU-M-2134, Longitude: -50°34'22,287", Latitude: -9°51'00,094" e Altitude: 193,99 m, deste segue no azimute 166°55' e distância de 1.875,45 m até o vértice AAU-M-1120, Longitude: -50°34'08,361", Latitude: -9°51'59,551" e Altitude: 205,615 m, deste segue confrontando com CNS: 06.336-2/Mat. 4120/Fazenda São Sebastião no azimute 166°50' e distância de 186,73 m até o vértice AAU-M-1144, Longitude: -50°34'06,966", Latitude: -9°52'05,469" e Altitude: 225,173 m, deste segue no azimute 168°07' e distância de 16,30 m até o vértice AAU-M-1143, Longitude: -50°34'06,856", Latitude: -9°52'05,988" e Altitude: 208,115 m, deste segue no azimute 167°06' e distância de 1.475,20 m até o vértice AAU-M-6999, Longitude: -50°33'56,047", Latitude: -9°52'52,789" e Altitude: 199,98 m, deste segue confrontando com CNS: 06.336-2/Mat. 3883/Fazenda Itália - Parte 04 no azimute 268°55' e distância de 2.889,67 m até o vértice AAU-M-6995, Longitude: -50°35'30,875", Latitude: -9°52'54,561" e Altitude: 197,73 m, deste segue confrontando com CNS: 06.336-2/Mat. 3883/Fazenda Itália - Parte 03 no azimute 346°54' e distância de 2.100,34 m até o vértice AAU-M-6994, Longitude: -50°35'46,495", Latitude: -9°51'47,980" e Altitude: 198,64 m, deste segue confrontando com CNS: 06.336-2/Mat. 3883/Fazenda Itália - Parte 02 no azimute 346°49' e distância de 1.847,43 m até o vértice AAU-M-6696, ponto inicial desta descrição". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação f54e152f-7827-408f-89e6-de0c97e03f06. Tudo conforme mapa e memorial descritivo, firmados por Rowilson de Oliveira Dias - Engenheiro Civil - CREA 133634/MT - Código de credenciamento: AAU, vinculado a ART nº 3103954, devidamente quitada. **PROPRIETÁRIOS: LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO**, brasileiro, empresário, nascido em 15/06/1967, natural de Presidente Prudente/SP, filho de Sebastião Omar Bueno Pedrosa e de Francisca Virgili Pedrosa, casado desde 16/11/1995 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO**, brasileira, empresária, nascida em 10/12/1968, natural de Xanxim/SC, filha de Robino Gueno e de Diles Bigolin Gueno, inscrita no CPF/MF: 561.949.781-04 e portadora da CI/RG nº 319976 SEJUSP/MS, declarando que possuem o seguinte endereço eletrônico: luisrenato@ecopneu.com.br, residentes e domiciliados à Rua Antônio Maria Coelho, nº 2.861, Apto 1501, Jardim dos Estados, na cidade de Comarca de Campo Grande/MS; e **LUIZ CARLOS GUENO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, filho de Rubino Gueno e Diles Bigolin Gueno, inscrito no CPF/MF: 504.929.859-87 e portador da CI/RG nº 10.153.080 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua José Pereira, nº 78, Jardim Bela Vista, na cidade e Comarca de Campo Grande/MS. **O imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo aos proprietários na seguinte proporção: 2/3 para Luis Renato Virgili Pedrosa e sua cônjuge; e 1/3 para Luiz Carlos Gueno. CCIR 2018;** Denominação do Imóvel Fazenda Presidente; Localização Margem Esquerda do Rio Beleza, no Município de Santa Terezinha-MT; Código do Imóvel n. **901.180.101.320-6**; Módulo Rural 70,0012 ha; n. de Módulos Rurais 158,45; Módulo Fiscal 80,00 ha; n. de Módulos Fiscais: 262,4730; FMP 4,00 ha.; área: 20.997,8392; Declarante: Odair de Resende, brasileira, CPF: 134.178.271-91. Número do Imóvel da Receita Federal: **8.526.345-1. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.883 livro 2 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. Protocolo nº 27.270 de 19.07.2019. Emolumentos: R\$ 70,90. **Vila Rica, 01 de agosto de 2019.** Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-01-8.162 - (Termo de Preservação Florestal) - Certifico que consta na AV-01-3.883 de

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
8.162	1-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

08.05.2009 do livro 02 desta serventia que: Conforme consta na **AV-01-3.032** de 31.05.2007 do livro 02 desta serventia, onde consta que: Certifico que consta na **AV-01-2.651** deste ofício, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado nos termos da **AV.01.2.202** de 22.05.1984 do livro 02 do CRI de São Felix do Araguaia-MT, consta averbação que: de conformidade com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 28.03.84, firmado pela **ELAGRO PECUÁRIA S/A** e pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF** - Regional em Mato Grosso, em que a mesma declarou, que a "**FORMA DE VEGETAÇÃO**" existente na área de **14.725,00 ha**, relativos a **50%** da propriedade que é de 29.446,00 ha, fica **GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante **AUTORIZAÇÃO DO IBDF**, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-02-8.162 - (HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU) - Certifico que consta no **R-05-3.883** de 12.12.2016 do livro 02 desta serventia que: Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **492.101.728**, emitida em Cuiabá-MT (praça de pagamento), em 03.10.2016, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 12.12.2016, sob nº **7.677**, a empresa **ECO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 17.370.657/0001-43, sediada na R.P. Quadra Ind. 2/6 Lotes 09 a 22 E, Distrito Industrial, em Cuiabá-MT, **na qualidade de Emitente; ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 08.439.653/0001-83, **na qualidade de Avalista; LIOMAR JACOB GHENO; SONIA MARIA FEITOSA GHENO; LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO; GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO e LUIZ CARLOS GUENO**, (acima citados e qualificados), **na qualidade de Anuentes Hipotecantes**, deram ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/4363-05 (GECOR ING Cuiabá-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, **a parte ideal de 1.000,00 ha**, do imóvel da presente matrícula, incluindo todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se for o caso), em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 343.636,61** (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), destinados à Refinanciamento - Pagamento de Saldo Devedor, com vencimento para **15.09.2024**; forma de pagamento: 95 (noventa e cinco) prestações mensais, da seguinte forma: 94 parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 3.669,19 e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 3.666,88 cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15.11.2016 e a última na data de vencimento do título, a juros de **19,56%** ao ano (**1,5% ao mês**). Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-03-8.162 - (HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU) - Certifico que consta no **R-06-3.883** de 12.12.2016 do livro 02 desta serventia que: Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **492.101.793**, emitida em Cuiabá-MT (praça de pagamento), em 18.11.2016, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 12.12.2016, sob nº **7.678**, a empresa **BRITEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 10.727.901/0001-33, sediada na Av. Henrique Gonçalves Baptista, 1897, Jardim Belval, em Barueri-SP, **na qualidade de Emitente; LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO; GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO; LIOMAR JACOB GHENO; SONIA MARIA FEITOSA GHENO e LUIZ CARLOS GUENO**, (acima citados e qualificados), **na qualidade de Avalistas/Anuentes Hipotecantes**, deram ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/4363-05 (GECOR ING Cuiabá-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros, **a parte ideal de 1.000,00 ha**, do imóvel da presente matrícula, incluindo todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se for o caso), em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 452.743,72** (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil,

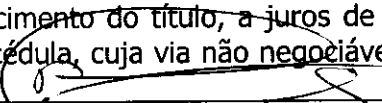
<p>Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis</p> <p>Matricula</p> <p>8.162</p>	<p>Ficha</p> <p>2</p>	<p>1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial</p> <p>LIVRO 02 - REGISTRO GERAL</p>
--	-------------------------------------	--

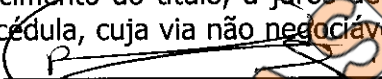
Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), destinados à Refinanciamento - Pagamento de Saldo Devedor, com vencimento para **15.11.2024**; forma de pagamento: 95 (noventa e cinco) prestações mensais, da seguinte forma: 94 parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 4.834,52 e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 4.832,37 cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15.01.2017 e a última na data de vencimento do título, a juros de **19,56% ao ano (1,5% ao mês)**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-

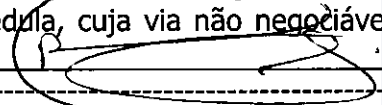
AV-04-8.162 - (HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU) - Certifico que consta no **R-07-3.883** de 12.12.2016 do livro 02 desta serventia que: Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **492.101.794**, emitida em Cuiabá-MT (praça de pagamento), em 18.11.2016, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 12.12.2016, sob nº **7.679**, a empresa **BRITEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 10.727.901/0001-33, sediada na Av. Henrique Gonçalves Baptista, 1897, Jardim Belval, em Barueri-SP, **na qualidade de Emitente; LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO; GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO; LIOMAR JACOB GHENO; SONIA MARIA FEITOSA GHENO e LUIZ CARLOS GUENO**, (acima citados e qualificados), **na qualidade de Avalistas/Anuentes Hipotecantes**, deram ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/4363-05 (GECOR ING Cuiabá-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 3º GRAU** e sem concorrência de terceiros, **a parte ideal de 1.000,00 ha** (conforme memorial descrito na cédula), do imóvel da presente matrícula, incluindo todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se for o caso), em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 108.807,04** (Cento e Oito Mil, Oitocentos e Sete Reais e Quatro Centavos), destinados à Refinanciamento - Pagamento de Saldo Devedor, com vencimento para **15.11.2024**; forma de pagamento: 95 (noventa e cinco) prestações mensais, da seguinte forma: 94 parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 1.161,87 e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 1.161,45 cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15.01.2017 e a última na data de vencimento do título, a juros de **19,56% ao ano (1,5% ao mês)**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.---

AV-05-8.162 - (HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU) - Certifico que consta no **R-08-3.883** de 12.12.2016 do livro 02 desta serventia que: Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **492.101.731**, emitida em Cuiabá-MT (praça de pagamento), em 04.10.2016, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 12.12.2016, sob nº **7.680**, a empresa **ECO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 17.370.657/0001-43, sediada na R P Quadra Ind. 2/6 Lotes 09 a 22 E, Distrito Industrial, em Cuiabá-MT, **na qualidade de Emitente; ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 08.439.653/0001-83, **na qualidade de Avalista; LIOMAR JACOB GHENO; SONIA MARIA FEITOSA GHENO; LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO; GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO e LUIZ CARLOS GUENO**, (acima citados e qualificados), **na qualidade de Anuentes Hipotecantes**, deram ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/4363-05 (GECOR ING Cuiabá-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 4º GRAU** e sem concorrência de terceiros, **a parte ideal de 1.000,00 ha** (conforme memorial descrito na cédula), do imóvel da presente matrícula, incluindo todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se for o caso), em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 14.321,17** (Quatorze Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Dezessete Centavos), destinados à Refinanciamento - Pagamento de Saldo Devedor, com vencimento para **15.09.2024**; forma de pagamento: 95 (noventa e cinco) prestações mensais, da seguinte forma: 94 parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 152,91 e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 153,19 cada uma, acrescida de encargos básicos e

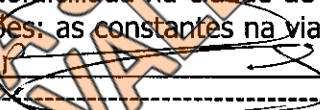
<p>Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis</p> <p>Matricula</p> <p>8.162</p>	<p>Ficha</p> <p>2-v</p>	<p>1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial</p> <p>LIVRO 02 - REGISTRO GERAL</p>
--	---------------------------------------	--

adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15.11.2016 e a última na data de vencimento do título, a juros de **19,56% ao ano (1,5% ao mês)**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.--

AV-06-8.162 - (HIPOTECA CEDULAR EM 5º GRAU) - Certifico que consta no **R-09-3.883** de 12.12.2016 do livro 02 desta serventia que: Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **492.101.732**, emitida em Cuiabá-MT (praça de pagamento), em 04.10.2016, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 12.12.2016, sob nº **7.681**, a empresa **ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 08.439.653/0001-83, sediado na R Consul Assaf Trad, 2777, Coronel Antonino, em Campo Grande-MS, na qualidade de Emitente; **FRANCISCA VIRGILI PEDROSO**, inscrita no CPF/MF: 283.172.468-68; **LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO**; **GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO**; **LIOMAR JACOB GHENO**; **SONIA MARIA FEITOSA GHENO** e **LUIZ CARLOS GUENO**, (acima citados e qualificados), na qualidade de Avalistas/Anuentes Hipotecantes, deram ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/4363-05 (SECOR ING Cuiabá-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 5º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a parte ideal de **1.000,00 ha** (conforme memorial descrito na cédula), do imóvel da presente matrícula, incluindo todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se for o caso), em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 167.275,72** (Cento e Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), destinados à Refinanciamento - Pagamento de Saldo Devedor, com vencimento para **15.09.2024**; forma de pagamento: 95 (noventa e cinco) prestações mensais, da seguinte forma: 94 parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 1.786,08 e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 1.785,23 cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15.11.2016 e a última na data de vencimento do título, a juros de **19,56% ao ano (1,5% ao mês)**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.--

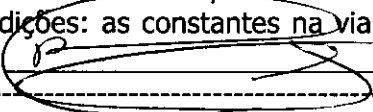
AV-07-8.162 - (HIPOTECA CEDULAR EM 6º GRAU) - Certifico que consta no **R-10-3.883** de 12.12.2016 do livro 02 desta serventia que: Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº **492.101.733**, emitida em Cuiabá-MT (praça de pagamento), em 04.10.2016, registrada no **Livro 03**, deste 1º Ofício de Vila Rica-MT, aos 12.12.2016, sob nº **7.682**, a empresa **ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 08.439.653/0001-83, na qualidade de Emitente; **LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO**; **GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO**; **LIOMAR JACOB GHENO**; **SONIA MARIA FEITOSA GHENO** e **LUIZ CARLOS GUENO**, (acima citados e qualificados), na qualidade de Avalistas/Anuentes Hipotecantes, deram ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/4363-05 (GECOR ING Cuiabá-MT), em **HIPOTECA CEDULAR EM 6º GRAU** e sem concorrência de terceiros, a parte ideal de **1.000,00 ha** (conforme memorial descrito na cédula), do imóvel da presente matrícula, incluindo todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se for o caso), em garantia do pagamento total de uma dívida de **R\$ 40.445,66** (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos), destinados à Refinanciamento - Pagamento de Saldo Devedor, com vencimento para **15.09.2024**; forma de pagamento: 95 (noventa e cinco) prestações mensais, da seguinte forma: 94 parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 431,85 e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 432,31 cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15.11.2016 e a última na data de vencimento do título, a juros de **19,56% ao ano (1,5% ao mês)**. Demais condições: as constantes na cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste ofício registral. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.--

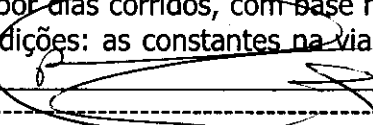
<p>Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis</p> <p>Matricula</p> <p>8.162</p>	<p>Ficha</p> <p>3</p>	<p>1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS</p> <p>COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO</p> <p>Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669</p> <p>Renato Cunha Donato - Oficial</p> <p>LIVRO 02 - REGISTRO GERAL</p>
--	-------------------------------------	---

AV-08-8.162 - (ADITIVO) - Certifico que consta na **AV-13-3.883** de 22.02.2019 do livro 02 desta serventia que: Tendo em vista o **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 492.101.728**, datado de 23.11.2018, FINANCIADO - **METÁLICA SUCATA COMÉRCIO DE SUCATAS EIRELI (ECO TRANSPORTES LTDA)** - AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTIDORES - **ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA; LIOMAR JACOB GHENO; SONIA MARIA FEITOSA GHENO; LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO; GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO** e **LUIZ CARLOS GUENO** (acima citados e qualificados) e FINANCIADOR - **BANCO DO BRASIL S.A.** - FINALIDADE - O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 492.101.728, no valor de R\$ 343.636,61, emitida pelo FINANCIADO em 03.10.2016, a favor do FINANCIADOR, vencimento em 15.09.2024, garantida por Avals e Hipoteca cedular, registrada sob nº 7.677 Livro 03 Registro Auxiliar deste Ofício e **R-05-3.883** desta matrícula, em 12.12.2016. **REFINANCIAMENTO:** As partes têm justo e acordado, neste ato, refinanciar o valor de R\$ 289.647,18 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Dezoito Centavos), posição em 23.11.2018 correspondente ao saldo devedor total da operação referente ao título ora aditado. A operação ajustada será registrada sob nº. ~~492.102.949~~ do sistema de informação do credor. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** As partes alteram o prazo do instrumento ora aditado, prorrogando o seu vencimento para **15.06.2025**. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** em 75 (setenta e cinco) prestações mensais, da seguinte forma: 74 (setenta e quatro) parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 3.919,97 e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 3.920,91, cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15.04.2019 e a última na data de vencimento (15.06.2025). **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 1,5% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 19,56% ao ano + TR, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias). **INCLUSÃO DE GARANTIA PESSOAL:** Assina, também, este instrumento, na qualidade de avalista do título ora aditado: Beatriz Gueno Pedroso, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 051.675.461-09 e portadora da Carteira de Identidade RG nº. 14891698 SEJUSP/MS, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, com obrigação sobre a totalidade da dívida. Demais condições: as constantes na via do aditivo arquivado nesta serventia. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-09-8.162 - (ADITIVO) - Certifico que consta na **AV-14-3.883** de 22.02.2019 do livro 02 desta serventia que: Tendo em vista o **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 492.101.793**, datado de 23.11.2018, FINANCIADO - **BRITEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** - AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTIDORES - **LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO; GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO; LIOMAR JACOB GHENO; SONIA MARIA FEITOSA GHENO** e **LUIZ CARLOS GUENO** (acima citados e qualificados) e FINANCIADOR - **BANCO DO BRASIL S.A.** - FINALIDADE - O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 492.101.793, no valor de R\$ 452.743,72, emitida pelo FINANCIADO em 18.11.2016, a favor do FINANCIADOR, vencimento em 15.11.2024, garantida por Avals e Hipoteca cedular, registrada sob nº 7.678 Livro 03 Registro Auxiliar deste Ofício e **R-06-3.883** desta matrícula, em 12.12.2016. **REFINANCIAMENTO:** As partes têm justo e acordado, neste ato, refinanciar o valor de R\$ 415.383,95 (Quatrocentos e Quinze Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), posição em 23.11.2018 correspondente ao saldo devedor total da operação, referente ao título ora aditado. A operação ajustada será registrada sob nº. **492.102.950** do sistema de informação do credor. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** As partes alteram o prazo do instrumento ora aditado, prorrogando o seu vencimento para **15.06.2025**. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** em 75 (setenta e cinco) prestações mensais, da seguinte forma: 74 (setenta e quatro) parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 5.549,18 e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$

Matricula 8.162	Ficha 3-v	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
--------------------------------------	--------------------------------	--

5.549,86, cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15.04.2019 e a última na data de vencimento (15.06.2025). **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 1,5% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 19,56% ao ano + TR, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias). Demais condições: as constantes na via do aditivo arquivado nesta serventia. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-10-8.162 - (ADITIVO) - Certifico que consta na **AV-15-3.883** de 22.02.2019 do livro 02 desta serventia que: Tendo em vista o **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 492.101.794**, datado de 23.11.2018, FINANCIADO - **BRTTEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - AVALISTAS/INTERVENIENTES GARANTIDORES - LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO; GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO; LIOMAR JACOB GHENO; SONIA MARIA FEITOSA GHENO e LUIZ CARLOS GUENO** (acima citados e qualificados) e FINANCIADOR - **BANCO DO BRASIL S.A.** - FINALIDADE - O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 492.101.794, no valor de R\$ 108.807,04, emitida pelo FINANCIADO em 18.11.2016, a favor do FINANCIADOR, vencimento em 15.11.2024, garantida por Avals e Hipoteca cedular, registrada sob nº 7.679 Livro 03 Registro Auxiliar deste Ofício e **R-07-3.883** desta matrícula, em 12.12.2016. **REFINANCIAMENTO:** As partes têm justo e acordado, neste ato, refinar o valor de R\$ 105.267,82 (Cento e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), posição em 23.11.2018 correspondente ao saldo devedor total da operação, referente ao título ora aditado. A operação ajustada será registrada sob nº **492.102.951** do sistema de informação do credor. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** As partes alteram o prazo do instrumento ora aditado, prorrogando o seu vencimento para **15.06.2025**. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** em 75 (setenta e cinco) prestações mensais, da seguinte forma: 74 (setenta e quatro) parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 1.406,41 e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 1.406,56, cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15.04.2019 e a última na data de vencimento (15.06.2025). **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 1,5% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 19,56% ao ano + TR, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias). Demais condições: as constantes na via do aditivo arquivado nesta serventia. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-11-8.162 - (ADITIVO) - Certifico que consta na **AV-16-3.883** de 22.02.2019 do livro 02 desta serventia que: Tendo em vista o **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 492.101.732**, datado de 23.11.2018, FINANCIADO - **ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA - AVALISTAS/GARANTIDORES - LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO; GLAUCIA REGINA GUENO PEDROSO; FRANCISCA VIRGILI PEDROSO; LIOMAR JACOB GHENO; SONIA MARIA FEITOSA GHENO e LUIZ CARLOS GUENO** (acima citados e qualificados) e FINANCIADOR - **BANCO DO BRASIL S.A.** - FINALIDADE - O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar a Cédula de Crédito Bancário nº 492.101.732, no valor de R\$ 167.275,72, emitida pelo FINANCIADO em 04.10.2016, a favor do FINANCIADOR, vencimento em 15.09.2024, garantida por Avals e Hipoteca cedular, registrada sob nº 7.681 Livro 03 Registro Auxiliar deste Ofício e **R-09-3.883** desta matrícula, em 12.12.2016. **REFINANCIAMENTO:** As partes têm justo e acordado, neste ato, refinar o valor de R\$ 141.756,57 (Cento e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), posição em 23.11.2018 correspondente ao saldo devedor total da operação, referente ao título ora aditado. A operação

Matricula 8.162	Ficha 4	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
-------------------------------	-----------------------	--

ajustada será registrada sob nº. **492.102.948** do sistema de informação do credor. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** As partes alteram o prazo do instrumento ora aditado, prorrogando o seu vencimento para **15.06.2025**. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** em 75 (setenta e cinco) prestações mensais, da seguinte forma: 74 (setenta e quatro) parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 1.918,51 e 01 (uma) parcela mensal, no valor nominal de R\$ 1.919,23, cada uma, acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 15.04.2019 e a última na data de vencimento (15.06.2025). **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 1,5% ao mês, equivalentes à taxa efetiva de 19,56% ao ano + TR, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil. Demais condições: as constantes na via do aditivo arquivado nesta serventia. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

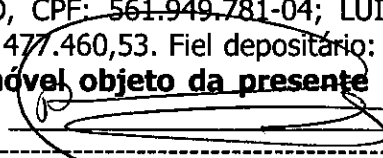
AV-12-8.162 - GEORREFERENCIAMENTO - Certifico que conforme consta na **AV-22-3.883** deste ofício, que o imóvel objeto desta matrícula foi devidamente **georreferenciado** de acordo com as exigências da Lei 10.267/2001 e **atendeu o disposto no artigo 9º do Decreto 4.449/2002, alterado pelo Decreto nº 5.570 de 31/10/2005, alterado pelo Decreto nº 7.620 de 21.11.2011 conforme Certificação nº f54e152f-7827-408f-89e6-de0c97e03f06** datada de 28/06/2019 emitida pelo **SIGEF** de acordo com a Lei 6.015/73. Vila Rica, 01 de agosto de 2019. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

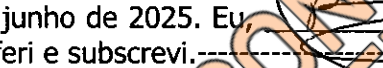
AV-14-8.162 - Inclusão de RG E CPF - Conforme consta na matrícula anterior sob n. 3.883 Livro 02 deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, faço a presente averbação para incluir o CPF e RG do proprietário do Imóvel objeto desta matrícula Sr **LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO**, o qual é inscrito inscrito no **CPF/MF: 069.846.028-66** e portador da Carteira de Identidade **RG nº 17.311.229-SSP/SP**. Emolumentos: nihil. Vila Rica, 06 de dezembro de 2023. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-14-8.162 - Protocolo nº 40.314 de 27.11.2023 - **EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO CIVIL** - Conforme Ofício nº 896/2023/PJVR/MP (**Inquérito Civil Ambiental SIMP nº 000625-044/2022**), determinado e assinado digitalmente pelo Dr. Raphael Henrique de Sena Oliveira - Promotor de Justiça Substituto da Comarca de Vila Rica, e subscrito por Clodoaldo Anjos de Souza - Técnico Administrativo, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Promotoria de justiça da Comarca de Vila Rica-MT, requisitando a averbação nesta matrícula de propriedade de LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO, (acima citado e qualificado), para publicitação desta investigação em virtude da necessidade de que terceiros interessados tomem conhecimento dos fatos, posto que eventual sucessão poderá gerar responsabilidade na medida em que o dano ambiental gera obrigação *propter rem*, evitando-se assim, lesões a terceiros"; "a **existência do presente Inquérito Civil Ambiental SIMP nº 000625-044/2022**, que apura os fatos noticiados pelo Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental, a danificação de 294,3574 hectares de vegetação de floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa objeto de especial preservação (bioma Amazônico), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, que culminou na autuação de Luis Renato Virgili Pedroso, CPF 069.846.028-66, em multa no valor de R\$ 1.471.787,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais), razão pela qual foram lavrados os seguintes documentos: 1- Auto de Infração n. 22203147; 2- Termo de Embargo/Interdição n. 22204074; 3- Relatório Técnico n. 098/1ª CIAPMPA/BPMPA/2022". Emolumentos: nihil. Vila Rica, 06 de dezembro de 2023. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.-----

AV-15-8.162 - Protocolo nº 44.565 de 28.04.2025 - **PENHORA** - Conforme Certidão de Penhora, datada de 28/04/2025, Natureza do Processo: Execução Cível, Processo nº **00098619720238260068**, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - 6ª Vara Cível de

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis		CNM:063362.2.0008162-26
Matricula	Ficha	1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial
8.162	4-v	LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Barueri-SP, expedida por Breno de Carvalho Fernandes; **Exequente:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91; **Executados:** BRITEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 10.727.901/0001-33; GLACIA REGINA GUENO PEDROSO, CPF: 561.949.781-04; LUIS RENATO VIRGILI PEDROSO, CPF: 069.846.028-66; Valor da dívida: R\$ 477.460,53. Fiel depositário: Britex Soluções Ambientais Ltda. Fica **PENHORADO a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.** Emolumentos: R\$ 98,55. Vila Rica, 20 de maio de 2025. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-16-8.162 - Protocolo nº 44.921 de 05.06.2025 - **Baixa/Cancelamento de Averbação** - Conforme Ofício nº 475/2025/PJVR/MP, datado de 05.06.2025, determinado pelo Dr. Raphael Henrique de Sena Oliveira - Promotor de Justiça Substituto, e subscrito por Clodoaldo Anjos de Souza - Técnico Administrativo, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Vila Rica-MT, arquivado neste ofício, procedo a **BAIXA/CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO CIVIL**, averbada sob **AV-14-8.162** desta matrícula, tendo em vista a homologação de arquivamento do Inquérito Civil SIMP nº 000625-044/2022 (ID: 68600817). Emolumentos: nihil. Vila Rica, 10 de junho de 2025. Eu,  Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-17-8.162 - Protocolo nº 47.591 de 25.03.2026 - Tendo em vista a **ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITOS E/OU DE DIREITOS**, lavrada no 3º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro nº 1052, Páginas nº 355/358 Traslado, em data de 29/05/2025 (assinada digitalmente), faço a presente averbação para constar o seguinte: O **CREDOR/CEDENTE: BANCO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista com sede em Brasília Capital Federal, no Setor Saun Qd 05, Lt. B, inscrito no CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91, inscrito na JUCIS, sob NIRE nº 5330000063-8, sendo seu último estatuto social consolidado e registrado na JUCIS em 03/07/2024, sob nº RD 2566203, conforme ficha cadastral expedida em 06/03/2025, e filial na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, à Av. Paulista, nr. 2163, 10º andar, Bela Vista, CEP 01311-933, a qual exerce atividade econômica vinculada ao presente ato; no ato da escritura representada pelo seu procurador, RODRIGO GATTO, brasileiro, casado, bancário, portador da CNH/DETRAN/MT nº 01730113006 em que consta a CI/RG nº 1074575356 SIS/RS, inscrito no CPF/MF: 943.350.440-20, com endereço comercial na Avenida Paulista, nr. 2163, 9º andar, Bela Vista, cidade e estado de São Paulo, com endereço eletrônico "rodrigo.gatto@bb.com.br", nos termos da procuração lavrada em 31/08/2023, às fls. 092, do Livro 3775, do 5º Tabelião de Notas de Taguatinga/DF, certidão expedida em 07/04/2025, e (ii) substabelecimentos lavrados em 28/09/2023, às fls. 057 do Livro 3794, do 5º Tabelião de Notas de Taguatinga/DF, conforme certidão expedida em 07/04/2025, e em 07/11/2023, às fls. 103 do Livro 3627 do 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, conforme certidão expedida em 06/03/2025, **CEDE/TRANSFERE ao CESSIONÁRIO: AXIOS NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS E DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93), pelas instruções normativas aplicáveis da CVM e por seu regulamento datado de 13/09/2024, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.283.589/0001-08, sediada à Rua Gilberto Sabino, nr. 215, conjunto 41, sala 2, bairro Pinheiro, no município e Estado de São Paulo, CEP 05.425-020, e-mail: relacionamento@vortex.com.br; no ato da escritura representado por sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, inscrita na JUCESP sob o NIRE nº 35229235874, regida por seu contrato social consolidado pela "15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social" datado de 26/08/2024 e registrado pela JUCESP em sessão de 20/03/2025 sob nº 083.471/25-0 (último arquivamento registrado em 25/03/2025 sob o nº 083.652/25-5, conforme ficha cadastral expedida pela JUCESP em 28/05/2025), com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nr. 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05425-020, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para exercer a atividade de administração de carteira de valores imobiliários, por meio do Ato

Matricula	Ficha	CNM:063362.2.0008162-26 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO Caixa Postal 51 - Cep 78.645-000. Fone (66) 3554-2669 Renato Cunha Donato - Oficial LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
8.162	5	

Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, no ato representada por seus procuradores (ii) JULIA GOMES DUARTE, brasileira, solteira, maior, analista de administração fiduciária, portadora da CNH/DETRAN/SP sob o registro nº 06963848796, na qual consta a CI/RG nº 39153159 SSP/SP, inscrita no CPF/MF: 466.955.188-40, endereço eletrônico jgd@vortx.com.br, e, (ii) PEDRO RODRIGUES MESSIAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, economista, portador da CNH/DETRAN/TO sob registro nº 06855948696, em que consta a CI/RG nº 1230155 SSP/TO, inscrito no CPF/MF: 020.663.821-32, endereço eletrônico prj@vortx.com.br, ambos com endereço comercial na referida sede, e nomeados nos termos da procuração lavrada em 17/01/2025 às fls. 081, do Livro 2887, do 27º Tabelionato de Notas da Capital/SP, conforme certidão datada de 29/05/2025 e que fica no 30º Tabelião de Notas da Comarca de Capital de São Paulo/SP: **a) Operação 492102950** - Cédula de Crédito Bancário nº **492.101.793**, no valor de R\$ 452.743,72, com vencimento em 15/11/2024, emitida em 18/11/2016, averbada sob **AV-03-8.162**; e aditivo sob **AV-09-8.162** desta matrícula e registrada sob R-7.678 e aditivo sob AV-01-7.678 Lv. 03 deste Ofício; **b) Operação 492102951** - Cédula de Crédito Bancário nº **492.101.794**, no valor de R\$ 108.807,04, com vencimento em 15/11/2024, emitida em 18/11/2016, averbada sob **AV-04-8.162**; e aditivo sob **AV-10-8.162** desta matrícula e registrada sob R-7.679 e aditivo sob AV-01-7.679 Lv. 03 deste Ofício; **c) Operação 2002289** - Cédula de Crédito Bancário nº **492.101.731**, no valor de R\$ 14.321,17, com vencimento em 15/09/2024, emitida em 04/10/2016, averbada sob **AV-05-8.162** desta matrícula e registrada sob R-7.680 Lv. 03 deste Ofício, com fundamento no art. 286 e seguintes do Código Civil e na Resolução CMN/Bacen nº 2.836, de 30.05.2001, de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas na escritura. Demais condições: as constantes na escritura, arquivada nesta serventia. Emolumentos: R\$ 350,55. Vila Rica, 27 de abril de 2026. Eu, Renato Cunha Donato, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento registrado em
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital